



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
FUNDADO PELA LEI N.º 007 DE 17.01.1997

NÚMERO:664	COL.: 01	DIA/MÊS: 25/07	ANO – 2018
------------	----------	----------------	------------

PORTARIA N° 28/2018

Cuité de Mamanguape, 25 de julho de 2018

“Reintegra ao quadro de pessoal efetivo Municipal, a servidora **MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Nível A, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o artigo 26, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado da Paraíba (Lei Complementar 058/2003), e,

Considerando a decisão da Juíza do 1ª Vara da Comarca de Mamanguape, através do Mandado de Citação, do processo nº 0800485-32.2018.8.15.0231;

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR, a partir desta data, a servidora **Maria Aparecida Souza Da Silva**, matrícula nº 0000449, ao cargo que ocupava anteriormente, junto a Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape.

Art. 2º Fica a Secretaria de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, obrigada a atualizar a pasta de assentamento do(a) servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, em 25 de julho de 2018.


Djair Magno Dantas
Prefeito Municipal